

**EDITAL Nº 02/2020****NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL**

PROCESSO Nº 23106.099291/2020-54

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO PROJETO DE PESQUISA  
“INFECÇÕES POR SARS-COV-2 NO DISTRITO FEDERAL E RIDE” REALIZADO PELO GRUPO ZARICS/COVID NO NÚCLEO DE  
MEDICINA TROPICAL DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**1. PREÂMBULO**

1.1. O Coordenador do Núcleo de Medicina Tropical da Faculdade de Medicina da Universidade de Brasília (UnB/FM/NMT), no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente chamada e estabelece as normas para seleção de bolsistas e voluntários de iniciação científica para participarem do projeto de pesquisa “Infecções por SARS-CoV-2 no Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal”.

1.2. Com a chegada do novo coronavírus (SARS-CoV-2), o NMT-UnB desenvolverá a pesquisa “Infecções por SARS-CoV-2 no Distrito Federal e RIDE”, que tem por objetivo descrever a situação clínica e epidemiológica; apoiar o desenvolvimento e validação de testes diagnósticos e protocolos clínicos; estimar a prevalência e compreender os custos relacionados a COVID-19 no Distrito Federal (DF) e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE).

**2. FINALIDADE**

2.1. Preenchimento de vagas para bolsistas de iniciação científica (IC) para atuar em pesquisa epidemiológica de campo, laboratório de biologia molecular/genética e/ou na gestão de redes sociais no desenvolvimento do projeto “Infecções por SARS-CoV-2 no Distrito Federal e RIDE”. Em caso de interesse do aluno, poderá haver iniciação científica voluntária.

**3. VAGAS**

3.1. Serão selecionados 20 bolsistas de iniciação científica alocados nos segmentos de pesquisa apresentados na Quadro 1.

**Quadro 1.** Segmentos de pesquisa do projeto alvo da presente chamada e atividades a serem realizadas pelos candidatos selecionados.

<b>Vagas</b>	<b>Segmento de pesquisa</b>	<b>Categorias de vagas</b>
4	Estimativas de prevalência pela infecção por SARS-CoV-2, arboviroses e cobertura vacinal no Distrito Federal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Campo (entrevistas e apoio logístico)</li> <li>• Laboratório</li> </ul>
2	Estudo seriado de monitoramento da infecção por SARS-CoV-2 na força de trabalho da saúde do Distrito Federal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Campo (entrevistas e apoio logístico)</li> <li>• Laboratório</li> </ul>
6	Validação de testes diagnósticos para detecção de infecção por SARS-CoV-2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Campo (entrevistas e apoio logístico)</li> <li>• Laboratório</li> </ul>
4	Divulgação científica e informação em saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Campo (mobilização social)</li> <li>• Educação em saúde</li> </ul>
2	Coorte hospitalar, estudo de custos da doença COVID-19 e qualidade de vida	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Campo (entrevistas e apoio logístico)</li> </ul>
2	Vigilância ambulatorial e custos catastróficos relacionados à COVID-19 em área vulnerável	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Campo (entrevistas e apoio logístico)</li> <li>• Laboratório</li> </ul>

**4. REQUISITOS****4.1. São requisitos mínimos para participação no processo seletivo:**

4.1.1. Estar matriculado em curso de graduação das áreas de ciências da vida, saúde, ciências sociais ou áreas correlatas;

4.1.2. Estar cursando a partir do 3º semestre;

4.1.3. Ter conhecimento intermediário da língua inglesa;

4.1.4. Ter disponibilidade para trabalhar presencialmente pelo menos três turnos completos de quatro horas (até 12 horas) conforme a necessidade do projeto, totalizando 20 horas semanais (presencial e remoto);

4.1.5. Ter disponibilidade para trabalhar em alguns finais de semana;

4.1.6. Não possuir vínculo empregatício.

**4.2. São considerados desejáveis:**

- 4.2.1. Índice de Rendimento Acadêmico maior ou igual a três ou média global de no mínimo 60 pontos;
  - 4.2.2. Experiência em laboratório ou entrevistas em campo;
  - 4.2.3. Experiência com divulgação científica ou educação em saúde;
  - 4.2.4. Conhecimentos intermediários no pacote office;
  - 4.2.5. Conhecimentos intermediários em ferramentas de busca acadêmica;
  - 4.2.6. Conhecimentos básicos em ferramentas de geoprocessamento.
- 4.3. Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que não atendam aos requisitos ou não sigam as instruções apresentadas no item 5 desta chamada.

## 5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições são gratuitas e devem ser efetuadas a partir de 15 de outubro de 2020 de acordo com o cronograma apresentado no item 7 desta chamada; as inscrições se encerrarão em 23 de outubro de 2020.

5.2. Será admitida a inscrição exclusivamente por via eletrônica pelo *e-mail*: [projetcovidzarics@gmail.com](mailto:projetcovidzarics@gmail.com). O candidato deve escrever no campo assunto: "Inscrição para Bolsas de Iniciação Científica – Infecções por SARS-CoV-2 no Distrito Federal e RIDE".

5.2.1. Toda a documentação deve ser anexada ao *e-mail* no formato PDF. Documentos enviados em outros formatos não serão considerados.

5.2.2. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, declara a veracidade de todas as informações prestadas, e por elas se responsabiliza, nos termos do decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017. Na hipótese de declaração falsa, ficará sujeito a sanções administrativas, civis e penais na forma da lei.

5.3. Não serão aceitas inscrições efetuadas presencialmente ou por via postal. O único meio de inscrição é por via eletrônica, conforme item 5.2.

5.4. **No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao e-mail os seguintes documentos em formato PDF:**

- 5.4.1. Formulário de inscrição e pontuação devidamente preenchido (Anexo I);
- 5.4.2. Declaração de aluno regular, histórico de graduação contendo média global ou Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 5.4.3. Carta de apresentação e intenções;
- 5.4.4. Currículo Lattes atualizado ([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br));
- 5.4.5. Documentos comprobatórios, indicando no nome do arquivo a que item do formulário de pontuação (Anexo I) cada documento se refere.

5.5. O candidato é responsável pela submissão de documentos completos, legíveis e em posição correta, sempre no formato PDF e digitalizados frente e verso, quando cabível. Documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erros de digitalização poderão ser desconsiderados pela Comissão de Seleção. É imprescindível que o candidato efetue a devida conferência das informações e dos arquivos a serem submetidos antes de enviá-los.

5.6. **No corpo do e-mail, o candidato deverá informar:**

- 5.6.1. Nome completo e CPF;
- 5.6.2. Curso em que está matriculado;
- 5.6.3. *Link* para o currículo Lattes atualizado;
- 5.6.4. Até dois números de telefone para a comunicação entre o candidato e a comissão de seleção. É responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto do(s) número(s) de telefone. Este número será utilizado para contatar o candidato por ocasião do agendamento da entrevista;
- 5.6.5. Um endereço de *e-mail* que será utilizado para a inclusão do candidato na plataforma TEAMS para a realização da entrevista. A entrevista deverá ser gravada.

5.7. A comissão de seleção não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Recomenda-se a realização da inscrição com antecedência.

5.8. Será aceita apenas uma solicitação de inscrição por candidato. Caso o mesmo candidato envie duas solicitações de inscrição, será considerado o último *e-mail*/solicitação recebido. Fica o candidato totalmente responsável pelo envio da sua inscrição. A comissão de seleção responsabiliza-se por confirmar o recebimento da inscrição até a data prevista em cronograma (item 7 desta chamada). Caso o candidato não receba a comunicação até o encerramento das inscrições, significará que sua inscrição não foi recebida.

5.9. Não serão aceitas inscrições recebidas fora do prazo estabelecido no cronograma apresentado no item 7 da presente chamada.

## 6. ETAPAS E FORMAS DE AVALIAÇÃO

6.1. As avaliações serão realizadas com base na carta de apresentação e intenções, currículo e entrevista online via plataforma de videoconferência. A pontuação final será a média aritmética das notas obtidas nos três critérios de avaliação (carta

de apresentação, currículo e entrevista) dividida por três.

6.1.1. **Carta de apresentação/intenção:** 10 pontos. Critério eliminatório com nota mínima de 6 pontos. A carta deve conter: breve apresentação sobre quem você é e sua formação acadêmica; indicação de interesse específico dentre os segmentos de pesquisa (conforme o Quadro 1 desta chamada); o motivo do interesse em participar do projeto alvo da presente chamada; e como essa iniciação científica poderá contribuir para sua formação acadêmica. A carta não poderá ultrapassar 1 lauda.

6.1.2. **Currículo:** 10 pontos, de acordo com o formulário de inscrição e pontuação (Anexo I). Critério classificatório.

6.1.3. **Entrevista:** 10 pontos. Critério classificatório e eliminatório com nota mínima de 6 pontos. Serão avaliadas expectativas acadêmicas em relação à iniciação científica e à participação no projeto; interesse, prioridade e disponibilidade para o cumprimento das atividades. Competências e habilidades do candidato para desempenhar as atividades da vaga a que aspira.

6.2. A data, horário e link de acesso à plataforma de videoconferência serão informados com antecedência ao candidato (de acordo com o cronograma apresentado no item 7 da presente chamada). A entrevista terá duração máxima de 30 minutos. O candidato será arguido por dois pesquisadores membros da pesquisa. Os critérios de avaliação da entrevista estão explicitados no item 6.1.3. da presente chamada. A ordem para realização da entrevista seguirá a ordem de inscrição dos candidatos. Serão realizadas até três tentativas de ligação para os candidatos, com intervalo de uma hora entre elas, para realizar a entrevista. A ausência de atendimento pelo candidato após as três tentativas implicará em sua eliminação do processo seletivo. Recomenda-se que o candidato esteja atento ao telefone nas datas estabelecidas no cronograma apresentado no item 7 da presente chamada.

## 7. CRONOGRAMA

Etapa	Data	Horário
Início das inscrições	15/10/2020	00h00
Data limite para as inscrições	23/10/2020	23h59
Homologação das inscrições (verificação da documentação e dos requisitos mínimos): resultado preliminar	25/10/2020	23h59
Prazo para envio de recurso da homologação	27/10/2020	23h59
Homologação das inscrições: resultado final	28/10/2020	18h00
Realização das entrevistas	29/10/2020 e 30/10/2020	8h00 - 18h00
Divulgação do resultado preliminar	31/10/2020	18h00
Prazo para envio de recurso do resultado preliminar	02/11/2020	23h59
Divulgação do resultado final do processo seletivo	03/11/2020	18h00

## 8. OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

8.1. Cumprir o plano de trabalho;

8.2. Elaborar e apresentar resumo no Congresso de Iniciação Científica da UnB e do Distrito Federal;

8.3. Elaborar relatório de andamento ao completar seis meses e ao final das atividades, ou quando solicitado pelo grupo gestor da pesquisa;

8.4. Auxiliar na execução das tarefas do projeto de pesquisa no qual estará inserido;

8.4.1. Estas atividades deverão contemplar uma carga horária de 20 horas semanais. Os horários deverão ser combinados com o supervisor.

## 9. IMPLEMENTAÇÃO, DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

9.1. Espera-se que as bolsas sejam implementadas em 23 de novembro de 2020.

9.2. O candidato aprovado que não assinar ao Termo de Compromisso e/ou não apresentar a documentação no prazo de 4 dias úteis será considerado desistente. São documentos necessários para a implementação da bolsa: RG, comprovante de matrícula, CPF, e comprovante de conta para recebimento da bolsa.

9.3. As bolsas terão duração de até 12 meses;

9.4. O valor mensal da bolsa será de R\$400,00.

9.5. O candidato contemplado neste chamada deverá apresentar relatório quando completar seis meses do início das atividades e ao encerrá-las (relatório final no formato de artigo científico), ou quando solicitado pelo grupo gestor da pesquisa "Infecções por SARS-CoV-2 no Distrito Federal e RIDE".



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Adolfo Sierra Romero, Membro do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical da Faculdade de Medicina**, em 09/10/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5808670** e o código CRC **70FF0C2F**.